



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 210//2021 - DG

Interrompe férias da servidora Simone Eliane de Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de março de 2021, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, marcadas para o período de 1º a 30 de março de 2021, da servidora SIMONE ELIANE DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Serviço Administrativo, matrícula n.º 60001684, Requisitada, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de São José de Campestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TERESA FARACHE
PORTO:30024320

Assinado de forma digital
por MARIA TERESA FARACHE
PORTO:30024320
Dados: 2021.06.30 19:00:53
-03'00'

Maria Teresa Farache Porto

Diretora-Geral em substituição